



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE TUCURUÍ**

EDITAL N. 03/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA**

Edital de Estágio n. 03, de 22 de maio de 2017, divulga os resultados provisórios do exame para seleção de estagiários para a Subseção Judiciária de Tucuruí, divulga o gabarito provisório e abre prazo para recurso.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ determina a divulgação do gabarito oficial da prova objetiva, dos critérios de correção da prova discursiva, da relação geral provisória das notas dos candidatos e da relação provisória dos candidatos aprovados na fase objetiva e discursiva do exame para seleção de estagiários da Justiça Federal de Tucuruí/PA.

Ficam designados os dias 24 e 25 de maio de 2017 para apresentação de recursos, na sede da Justiça Federal, entre treze e dezoito horas.

As folhas de resposta e provas discursivas dos candidatos não aprovados estarão disponíveis no link: < <https://drive.google.com/open?id=0B9q-sauWuizLRDFBNUZvcGhXTWs>>

As folhas de resposta e provas discursivas dos candidatos aprovados estarão disponíveis no link: <<https://drive.google.com/open?id=0B9q-sauWuizLMGxsR2lrS25fZVU>>

Os cadernos de questões que sobraram da aplicação da prova ficarão disponíveis no balcão de atendimento da Subseção Judiciária para retirada por quem tiver interesse.

Tucuruí/PA, 22 de maio de 2017.

HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Tucuruí

Anexo I

RELAÇÃO DE APROVADOS PARA A FASE DE ENTREVISTA, POR NOTA DECRESCENTE.

Inscrição	NOME	Nota objetiva (máx. 20 pontos)	Nota discursiva (máx. 50 pontos)	Nota parcial	Situação (aprovado/não aprovado)
70	MARICELIA CRISTIAM LOPES	20,0	50,0	70,0	Aprovado
23	TIAGO TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	19,0	42,5	61,5	Aprovado
69	SUELLEN DE LIMA SILVA	13,0	42,5	55,5	Aprovado
33	DANIEL FRANCO DA COSTA	14,0	40,0	54,0	Aprovado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE TUCURUÍ

80	TAINA FERREIRA SOBREIRA	12,0	40,	52,0	Aprovado
40	LETICIA TAIS DA SILVA	15,0	32,5	47,5	Aprovado
35	LUIZ FELIPE DA SILVA BEISE	13,0	30,0	43,0	Aprovado
81	JULIANA ANGELA BERNARDES DE VARGAS E LUCAS	12,0	30,0	42,0	Aprovado
17	ERICO ROCHA RANGEL	12,0	27,5	39,5	Aprovado

Anexo II

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA POR NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

Inscrição	Nota objetiva (máx. 20 pontos)	Nota discursiva (máx. 50 pontos)	Somatório	Situação (aprovado/ não aprovado)
1.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
2.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
3.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
4.	10,0	Não corrigida	--	Reprovado
5.	03,0	Não corrigida	--	Reprovado
6.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
7.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
8.	08,0	Não corrigida	--	Reprovado
9.	14,0	22,5	36,5	Reprovado
10.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
11.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
12.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
13.	05,0	Não corrigida	--	Reprovado
14.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
15.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
16.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
17.	12,0	27,5	39,5	Aprovado
18.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
19.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
20.	08,0	Não corrigida	--	Reprovado
21.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
22.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
23.	19,0	42,5	61,5	Aprovado
24.	11,0	Não corrigida	--	Reprovado
25.	05,0	Não corrigida	--	Reprovado
26.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
27.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
28.	03,0	Não corrigida	--	Reprovado
29.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
30.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
31.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
32.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE TUCURUÍ

33.	14,0	40,0	54,0	Aprovado
34.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
35.	13,0	30,0	43,0	Aprovado
36.	10,0	Não corrigida	--	Reprovado
37.	03,0	Não corrigida	--	Reprovado
38.	12,0	22,5	34,5	Reprovado
39.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
40.	15,0	32,5	47,5	Aprovado
41.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
42.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
43.	04,0	Não corrigida	--	Reprovado
44.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
45.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
46.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
47.	11,0	Não corrigida	--	Reprovado
48.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
49.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
50.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
51.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
52.	08,0	Não corrigida	--	Reprovado
53.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
54.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
55.	05,0	Não corrigida	--	Reprovado
56.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
57.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
58.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
59.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
60.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
61.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
62.	08,0	Não corrigida	--	Reprovado
63.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
64.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
65.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
66.	05,0	Não corrigida	--	Reprovado
67.	14,0	17,5	31,5	Reprovado
68.	03,0	Não corrigida	--	Reprovado
69.	13,0	42,5	55,5	Aprovado
70.	20,0	50,0	70,0	Aprovado
71.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
72.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
73.	03,0	Não corrigida	--	Reprovado
74.				
75.	11,0	Não corrigida	--	Reprovado
76.	11,0	Não corrigida	--	Reprovado
77.	04,0	Não corrigida	--	Reprovado
78.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
79.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE TUCURUÍ

80.	12,0	40,	52,0	Aprovado
81.	12,0	30,0	42,0	Aprovado
82.	06,0	Não corrigida	--	Reprovado
83.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
84.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
85.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
86.	10,0	Não corrigida	--	Reprovado
87.	11,0	Não corrigida	--	Reprovado
88.	13,0	20,0	33,0	Reprovado
89.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
90.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
91.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado
92.	05,0	Não corrigida	--	Reprovado
93.	08,0	Não corrigida	--	Reprovado
94.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
95.	Ausente	Não corrigida	--	Ausente
96.	08,0	Não corrigida	--	Reprovado
97.	11,0	Não corrigida	--	Reprovado
98.	09,0	Não corrigida	--	Reprovado
99.	07,0	Não corrigida	--	Reprovado

Anexo III

GABARITO DA PROVA TIPO A

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	C	11	B
2	C	12	B
3	D	13	A
4	A	14	D
5	B	15	A
6	D	16	B
7	B	17	A
8	C	18	C
9	A	19	A
10	B	20	A

GABARITO DA PROVA TIPO "B"

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	A	11	D
2	A	12	A
3	C	13	C
4	D	14	B
5	C	15	B
6	C	16	A
7	A	17	B
8	B	18	A
9	D	19	D



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE TUCURUÍ

10	A	20	A
----	---	----	---



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE TUCURUÍ**

CRITÉRIO DE CORREÇÃO	NOTA
Competência I – Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;	
Competência II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	
Competência III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
Competência IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos lingüísticos necessários para a construção da argumentação.	
Competência V – Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	
RESULTADO	